



# Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Autorizada pelo Decreto Federal nº 94.250 de 22.04.1987

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

## RESOLUÇÃO 05/98

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176 de 10 de setembro de 1997, de acordo com a Lei Estadual nº 4.793/88, publicada no D.O de 27 de julho de 1988 e mediante a promulgação da Lei Federal 8.663 de 14 de junho de 1993, que revoga o Decreto Lei nº 869 de 12 de dezembro de 1969,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a incorporação das disciplinas EPB I e EPB II, com carga horária, ementa e nova denominação, à disciplina **Realidade Brasileira Contemporânea** a ser oferecida a todos os cursos de graduação da UESB.

**Disciplina:** Realidade Brasileira Contemporânea

**Código:** DFCH 500

**Carga Horária:** 60 H

**Créditos:** (4.0.0)4

**Ementa:** Trajetória da sociedade brasileira, nordestina e baiana, do pós guerra aos dias atuais, enfocando as transformações político-econômicas e sócio-culturais. Os modelos de desenvolvimento econômico e as configurações do Estado. Representação política e movimentos sociais. Meios de comunicação, dinâmica cultural e contexto sócio-político.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário, principalmente as contidas nas resoluções 50/95, 66/95 e 22/96.

Vitória da Conquista, 08 de abril de 1998.

WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO  
Presidente do CONSEPE